

**FACULDADE SUL-AMERICANA**
**Edital n.º 04, de 01 de outubro de 2011**  
**Processo Seletivo 2012/1º semestre**

A Faculdade Sul-Americana, de conformidade com a Lei n.º 9.394/96 e legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que de **17 de outubro de 2011 a 26 de novembro de 2011, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de 2012/1º semestre**, cujas provas serão realizadas no dia **27 de novembro de 2011**, para o preenchimento das vagas dos cursos de graduação e sequenciais.

**1. DA VALIDADE:**

O presente Edital terá o seu prazo expirado 30 (trinta) dias após a conclusão do processo seletivo.

**2. DOS CURSOS, TURNOS e VAGAS:**

2.1 No processo seletivo para ingresso no 1º semestre de 2012 são oferecidas 1.645 (um mil seiscentos e quarenta e cinco) vagas, em nível de bacharelado, licenciatura e superior sequencial de complementação de estudos com destinação coletiva e/ou individual, distribuídas da seguinte forma:

<b>Curso</b>	<b>Título</b>	<b>Ato de Autorização/Reconhecimento</b>	<b>Nº de Vagas por turno</b>
<b>Administração</b>	Bacharelado	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 1.263, DE 19 DE ABRIL DE 2005, PUBLICADA NO Diário Oficial da União - Nº 75, quarta-feira, 20 de abril de 2005.	Diurno: 105 Noturno: 120
Comunicação Social – Habilitação em <b>Jornalismo</b>	Bacharelado	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 2.241, de 23/06/2005, prorrogado o reconhecimento nos termos do Art. 63 da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010.	Diurno: 20 Noturno: 20
Comunicação Social – Habilitação em <b>Relações Públicas</b>	Bacharelado	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 2.241, de 23/06/2005, prorrogado o reconhecimento nos termos do Art. 63 da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010.	Diurno: 25 Noturno: 25
Comunicação Social – Habilitação em <b>Publicidade e Propaganda</b>	Bacharelado	RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº 2.241, de 23/06/2005, prorrogado o reconhecimento nos termos do Art. 63 da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010.	Diurno: 25 Noturno: 25
<b>Direito</b>	Bacharelado	RECONHECIDO PELA PORTARIA SESu Nº 293, DE 23/06/2006, publicado no D.O.U. em 28/06/2006.	Diurno: 40 Noturno: 40
<b>Sistemas de Informação</b>	Bacharelado	RECONHECIDO PELA PORTARIA SESu Nº 481, de 04/07/2008, publicado no D.O.U. em 07/07/2008.	Diurno: 75 Noturno: 75
<b>Pedagogia</b>	Licenciatura	AUTORIZADO PELA PORTARIA SESu Nº 253 de 22/03/2007.	Noturno: 100
<b>Gestão de Pequenas Empresas</b>	Sequencial	Vinculado ao curso de ADMINISTRAÇÃO.	Diurno: 50 Noturno: 50

<b>Gestão de Pessoas</b>	Sequencial	Vinculado ao curso de ADMINISTRAÇÃO.	Diurno: 50 Noturno: 50
<b>Gestão de Vendas</b>	Sequencial	Vinculado ao curso de ADMINISTRAÇÃO.	Diurno: 50 Noturno: 50
<b>Gestão em Logística</b>	Sequencial	Vinculado ao curso de ADMINISTRAÇÃO.	Diurno: 50 Noturno: 50
<b>Assistente de Marketing</b>	Sequencial	Vinculado ao curso de ADMINISTRAÇÃO.	Diurno: 50 Noturno: 50
<b>Assistente Contábil e Controladoria</b>	Sequencial	Vinculado ao curso de ADMINISTRAÇÃO.	Diurno: 50 Noturno: 50
<b>Criação e Produção Publicitária</b>	Sequencial	Vinculado ao curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL	Noturno: 50
<b>Organização e Promoção de Eventos</b>	Sequencial	Vinculado ao curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL	Noturno: 50
<b>Fotografia e Produção Audiovisual</b>	Sequencial	Vinculado ao curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL	Noturno: 50
<b>Formação em Rádio e TV</b>	Sequencial	Vinculado ao curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL	Noturno: 50
<b>Desenvolvimento de Software em Java</b>	Sequencial	Vinculado ao curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Noturno: 50
<b>Assessoria em TI (Tecnologia e Informação)</b>	Sequencial	Vinculado ao curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Noturno: 50
<b>Programação</b>	Sequencial	Vinculado ao curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Noturno: 50

2.2 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas em cada curso serão reservadas, até o dia **16 de dezembro de 2011**, aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete) no Exame Nacional do Ensino Médio, independente da realização da prova do processo seletivo.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período: **17 de outubro de 2011 a 26 de novembro de 2011.**

3.2 Pagamento da taxa de inscrição: no Caixa da Faculdade Sul-Americana ou na rede bancária;

3.3 Valor: **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais).

3.3.1 A inscrição, quando paga em cheque, somente será efetivada, após a compensação bancária.

3.4 Locais de inscrição: no site [www.fasam.edu.br](http://www.fasam.edu.br) e na Faculdade Sul-Americana, situada na BR-153, km 502, Jardim da Luz, município de Goiânia.

3.5 Documentos: o candidato, **no ato da inscrição**, deve apresentar:

- 3.5.1 formulário de inscrição;
- 3.5.2 fotocópia legível do documento de identidade;
- 3.5.3 comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.5.4 **documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio, obtido pela via regular ou da suplência, ou, ainda, comprovante que ateste estar cursando o Ensino Médio.**

3.6 A inscrição pode ser feita por terceiros, bastando apresentar os formulários devidamente preenchidos e a documentação do candidato. Não há necessidade de procuração, o representante do candidato deverá colocar no formulário de inscrição seu nome por extenso, número do documento de identidade e assinar.

3.7 O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser com caneta de tinta de cor preta ou azul;

3.8 O simples recolhimento da taxa de inscrição não garante sua efetivação.

3.9 A inscrição só será efetivada com a entrega dos documentos exigidos e o recebimento, pelo candidato ou seu representante, do cartão de inscrição.

3.10 A inscrição será anulada, a qualquer tempo, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos, aplicando-se os efeitos do item

3.11 A Faculdade Sul-Americana não fará a devolução do valor referente à taxa de inscrição, caso a mesma não seja efetuada, ou, se efetuada, o candidato não comparecer às provas, ou qualquer outro motivo.

3.12 O candidato deverá declarar quando estiver participando do concurso apenas como **treineiro**.

3.13 O candidato **treineiro não terá direito à vaga**.

#### **4. DAS PROVAS:**

4.1 O candidato realizará a prova no **dia 27 de novembro de 2011**, das 13 (treze) às 17 (dezesete) horas, nas instalações da Faculdade Sul-Americana - FASAM, situada na Br 153, Km 502, Jardim da Luz, Goiânia – Goiás ou em outro local a ser indicado pela coordenação do processo seletivo, caso haja necessidade.

4.2 A prova de conhecimentos gerais será de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma das alternativas corretas, sendo 50 (cinquenta) questões, assim distribuídas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira: 12 questões; Matemática: 8 questões; História: 6 questões; Geografia: 6 questões; Física: 4 questões; Química: 4 questões; Biologia: 4 questões e Língua Estrangeira: 6 questões. Será exigida uma prova de redação. As provas serão obrigatórias para todos os candidatos e terão conteúdo idêntico para todos os cursos. As provas abordarão conhecimentos ministrados no Ensino Médio.

4.3 Os candidatos poderão optar por uma das seguintes línguas estrangeiras: inglês ou espanhol. Caso não decline a opção, o candidato estará automaticamente inscrito na prova de inglês.

4.4. A prova de conhecimentos gerais receberá o total de 50 (cinquenta) pontos e a prova de redação 25 (vinte e cinco) pontos.

4.5 Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

4.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais - física, visual, auditiva ou outras - deverão preencher formulário específico, anexando declaração ou atestado médico que especifique o grau e/ou tipo de necessidade.

4.7 Os candidatos às vagas dos cursos sequenciais de complementação de estudos farão apenas a prova de redação.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO:**

5.1 O candidato que não comparecer ou que obtiver nota zero na prova de múltipla escolha e, nota menor que 5 (cinco) na prova de redação, estará automaticamente eliminado.

5.2 Na correção da prova de Redação levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação;

5.3 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

5.3.1 maior pontuação na prova de redação;

5.3.2 maior pontuação na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;

5.3.3 maior pontuação na prova de Matemática;

5.3.4 o candidato mais idoso.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

6.1 A Faculdade Sul-Americana divulgará no dia **30 de novembro de 2011**, às 16 (dezesesseis) horas, no seu MURAL OFICIAL, a relação dos candidatos classificados em 1ª chamada na prova do dia **27 de novembro de 2011**, com validade até o dia **16 de dezembro de 2011**, às 19 (dezenove) horas.

6.2 Serão divulgadas outras chamadas com a relação dos candidatos classificados, sucessivamente, para o preenchimento das vagas remanescentes.

6.3 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pela Faculdade, por meio de data definida na própria lista divulgada.

## **7. DA MATRÍCULA:**

7.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula na Faculdade Sul-Americana, no período de **30/11/2011 à 16/12/2011**, desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

7.2 A matrícula do candidato aprovado, em qualquer uma das chamadas, far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos (cópia acompanhada do original):

7.2.1 Certificado de Conclusão do Ensino Médio

7.2.2 Histórico Escolar do Ensino Médio

7.2.3 Carteira de Identidade

7.2.4 CPF

7.2.5 Título de Eleitor

7.2.6 Comprovante de votação – Última Eleição

7.2.7 Certificado Militar

7.2.8 Comprovante de Residência

7.2.9 Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento

7.2.10 02 (duas) fotos 3x4.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 Os cursos de Administração, Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda e Relações Públicas, Pedagogia, Sistemas de Informação e Cursos Superiores Sequenciais terão 50 (cinquenta) alunos por turma e o curso de Direito e Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, 40 (quarenta) alunos por turma.

**8.2 A Faculdade Sul-Americana se reserva o direito de não iniciar turmas com número de alunos inferior ao previsto no presente edital ou estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.**

8.3 Os candidatos matriculados serão, até o início do período letivo, comunicados da não abertura das turmas com número inferior ao estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

**8.4 A Faculdade Sul-Americana efetuará o reembolso do valor recebido a título de 1ª parcela da semestralidade de 2012/1º, sem acréscimos de qualquer natureza, no caso da não abertura da turma, exclusivamente na hipótese prevista no item 8.2.**

8.5 Não haverá vistas ou revisão de provas sob nenhuma hipótese.

8.6 Todos os cursos serão ministrados no campus da Faculdade Sul-Americana.

8.7 A Faculdade divulgará, se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2011/2º semestre, por meio dos seus murais e site.

8.8 As disposições contidas no Manual do Candidato, nas provas, bem como em editais complementares e avisos oficiais divulgados pela Faculdade, constituirão normas que integrarão o presente Edital.

8.9 Durante a realização das provas poderá ser colhida a impressão digital do candidato.

8.10 As vagas remanescentes, após a chamada de todos os candidatos aprovados e classificados, poderão ser preenchidas por meio de nova avaliação, amplamente divulgada nos meios de comunicação da Faculdade Sul-Americana, regida pelas regras constantes deste edital, cuja prova poderá ser realizada, no dia **15 de janeiro de 2012**, das 13 (treze) às 17 (dezessete) horas, nas instalações da Faculdade Sul-Americana - FASAM, situada na Br 153, Km 502, Jardim da Luz, Goiânia – Goiás ou em outro local a ser indicado pela coordenação do processo seletivo, caso haja necessidade, e resultado divulgado no dia **18/01/2012**, às 10 horas, cuja matrícula deverá ser realizada até dia **28/01/2012**.

8.11 Caso existam vagas remanescentes, após todas as chamadas dos candidatos aprovados e classificados na prova do dia **27 de novembro de 2011**, a Faculdade Sul-Americana realizará provas agendadas, a critério do candidato, no mesmo processo seletivo, cuja matrícula será garantida, ainda após o início do período letivo, desde que não comprometa o percentual mínimo de frequência exigido para aprovação nas disciplinas e no estrito limite das vagas autorizadas nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento.

8.12 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Faculdade Sul-Americana ou pelo seu Conselho Superior.

Paulo Gonçalves de Castro  
Diretor-Geral